

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2012:** *Aos seis dias do mês de Novembro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng.º Joaquim Jorge Ferreira**, **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**, **Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Hélder Martinho Valente Simões**. ==*

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos. =====*

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m. =====*

===== *Não esteve presente na reunião a Vereadora **Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, por se encontrar a participar numa Jornada de Informação sobre o Programa “Europa para os Cidadãos da União Europeia”, em Lisboa. =====*

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus para questionar se o contrato da concessão de água e saneamento já está redigido e qual vai ser o percurso do mesmo, ao que o Senhor Presidente respondeu que o contrato entre a Câmara Municipal e a empresa Indaqua vem primeiro à reunião de Câmara e depois vai à ERSAR para esta entidade emitir parecer. O Senhor Presidente disse que este contrato vai ter uma particularidade porque vai ser o primeiro que vai ser elaborado de acordo com o novo código da contratação pública e seguidamente vai para o Tribunal de Contas. Continuando a sua intervenção a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que gostava de ter um resumo do trabalho levado a cabo pelos seus colegas advogados de Lisboa, com os quais foi feito um contrato de avença para ver se justifica ou não o valor a ser pago. A este propósito o Senhor Presidente disse que até este momento a Câmara Municipal gastou zero euros com esta firma de advogados, que há um trabalho que lhes foi pedido e que ainda não foi faturado nem pago. O Senhor Presidente disse ainda que o contato que foi feito com a referida firma foi relativamente à auditoria que foi feita ao Largo do Gemini, processo este que está no Tribunal de Contas e que diz respeito ao Executivo anterior. Ainda*

relativamente a este assunto a Vereadora Dra. Ana de Jesus questionou se houve ao não contrato, ao que o Senhor Presidente respondeu que quase lhe pode garantir que não houve, mas que vai informar-se e depois dará conhecimento. Seguidamente a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que nunca foi ao abrigo do Estatuto de Oposição que interpuseram ações no tribunal relativamente à ausência de respostas por parte da Câmara Municipal aos pedidos de informação solicitados e espera que nunca tenham que recorrer a este direito que a Lei lhes assiste. Referiu que os Vereadores do Partido Socialista sempre usaram o mecanismo que está ao dispor de qualquer munícipe para que a Câmara Municipal preste as informações que lhe são solicitadas. Disse ainda que não faz sentido os Vereadores do Partido Socialista pagarem por uma certidão ou uma cópia. Questionou também se o Senhor Presidente está disponível para dar cumprimento ao solicitado, se o vai fazer através certidão ou qual a sua postura relativamente a isso, ao que o Senhor Presidente respondeu que a informação que tem do Dr. Patrão é que o assunto está resolvido, que só falta responder a um requerimento e que a disponibilidade da Câmara Municipal é total para responder aos requerimentos apresentados pelos Vereadores do PS. Por último a Vereadora Dra. Ana de Jesus questionou qual o ponto de situação das obras levadas a cabo no Atlético Clube de Cucujães, se as obras já foram pagas e quem as pagou, ao que o Senhor Presidente respondeu que aguarda informações da fiscalização. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques para dar conhecimento que a Cerveja Vadia, cerveja de fabrico tradicional, foi uma das premiadas no primeiro concurso Brussels Beer Challenge, que se realizou em Bruxelas entre os dias 2 a 4 de Novembro, tendo conquistado uma medalha de prata. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Pedro Marques congratulou-se por dois jovens oliveirenses da União Desportiva Oliveirense, Gonçalo Alves e Miguel Rocha, se terem consagrado campeões da Europa na modalidade de Hóquei em Patins. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Pedro Marques disse que neste momento decorre o Campeonato do Mundo de Futsal, que contará com a presença do árbitro português Eduardo Coelho, que consta da lista top 10 dos árbitros da FIFA. Disse também que o centro de marcha e corrida de Oliveira de Azeméis atingiu no espaço de um ano o top 10 nacional, mérito este daqueles que o utilizam regularmente e que acreditam no projeto. O Vereador Dr. Pedro Marques deu nota de uma iniciativa inédita no concelho – Mostra das PMS's do concelho, com algumas empresas convidadas dos concelhos limítrofes. Disse que esta iniciativa foi bem acolhida pelos empresários do concelho, tendo sido a autarquia desafiada a novas iniciativas do género. Disse também que esta iniciativa deu para dar a conhecer o que se faz no concelho, tendo mesmo os oradores convidados reconhecido a pertinência do conceito da iniciativa. Para terminar a sua intervenção o Vereador Dr. Pedro Marques deu nota de duas iniciativas que se vão desenvolver: - A Associação de Unidade de Acompanhamento e Coordenação do Centro Urbano de Oliveira de Azeméis (UAC), em parceria com a autarquia promove, no dia 10 de Novembro, pelas 21h30, um desfile de moda com a coleção Outono/Inverno 2012. O evento, que terá como cenário o pavilhão municipal, conta com a participação de Raquel Henriques e de outros profissionais. O desfile tem como

objetivo dinamizar o comércio local e o design da coleção Outono/Inverno, proporcionando momentos de glamour e animação musical com a dj Kathy e Gabriel Neves no saxofone e LaMouche violin performance. - A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis promove no dia 15 de novembro em parceria com a delegação da Ordem de Advogados, pelas 14h30, a ação de informação «Arrendamento Urbano». A iniciativa acontece na biblioteca municipal Ferreira de Castro e pretende contextualizar a habitação nas cidades na atual conjuntura económica, procurando refletir sobre as suas implicações no mercado de arrendamento. A ação tem ainda como objetivo dar a conhecer as principais alterações ao regime geral do crédito habitação, disponível para todos os contratos, nomeadamente a proteção da habitação das famílias em situação económica muito difícil. «Arrendamento Urbano», dirige-se a proprietários, arrendatários de imóveis e consumidores que possuam crédito habitação. No uso da palavra o Vereador Helder Simões questionou novamente qual o ponto de situação do caminho do Pisão, na freguesia de Fajões, ao que o Vereador Dr. Ricardo Tavares respondeu que se tinha comprometido entregar a documentação, já tem informações de todos os serviços, no entanto decidiu pedir parecer à divisão jurídica dado que há uma série de informações que são contraditórias. Seguidamente o Vereador Helder Simões disse que registava com agrado que a GNR de Oliveira de Azeméis tenha novos efetivos, necessidade esta que todos já tinham constatado. A este propósito o Senhor Presidente disse que também registava com agrado esta situação e que a Câmara Municipal já teve a oportunidade de receber o novo Sargento-Chefe Espírito Santo. O Senhor Presidente referiu que quando solicitaram mais efetivos para o concelho também pediram obras nos postos de GNR de Cucujães e de Cesar, situações estas que já deu conhecimento ao novo Sargento-Chefe. O Sargento-Chefe Espírito Santo disse que ficaram com mais seis homens, mas precisavam de mais, tendo em conta as folgas, as férias, as baixas e outras situações. Disse também que neste momento a GNR está com um problema de combustível e não podem aceitar oferta de combustível de empresas nem da Câmara Municipal. O Sargento-Chefe disse também que é sua intenção resolver as questões mais preocupantes de pequena marginalidade no concelho de Oliveira de Azeméis, sendo mesmo identificadas zonas preocupantes de passagem de droga. Continuando a sua intervenção o Vereador Helder Simões questionou qual o ponto de situação do ordenamento de trânsito na cidade, pois várias propostas foram alvo de discussão e alteração em sede de reunião, ficando duas ou três questões para serem estudadas. Questionou também se esta nova postura vai ser ou não implementada, quando e de que modo. Em relação a este assunto o Senhor Presidente disse que tem sido feito um conjunto de diligências e logo que tenham novidades levará uma proposta concreta à reunião de Câmara. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares para dar nota de que a Câmara de Oliveira de Azeméis assinala entre os dias 02 e 14 de Novembro as comemorações do Dia Mundial dos Sistemas de Informação Geográfica (Gis Day). «Descobrir o Mundo através dos sistemas de Informação Geográfica», é o lema do GIS day para este ano. A iniciativa pretende passar a mensagem de que os sistemas de informação geográfica constituem uma excelente forma de abordar os problemas do dia-a-dia, desde os

mais complexos para profissionais, aos mais simples ao alcance de todos. A ação pretende privilegiar o intercâmbio de conhecimento entre quem desenvolve a sua atividade profissional com recurso à utilização dos SIG. As comemorações estendem-se até dia 14 com workshops, exposições e geocaching. Frisou que o objetivo deste portal é permitir que as pessoas e casa possam chegar `a informação sem ter de se deslocar à Câmara Municipal. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou se já tinha sido feita uma fiscalização à habitação que está a oferecer perigo de derrocada no parque de estacionamento da Câmara Municipal, ao que o Senhor Presidente respondeu que no mesmo dia que teve conhecimento da situação mandou os técnicos analisarem e a decisão técnica foi interditar o estacionamento naquela zona. Disse também que foram concedidos oito lugares de estacionamento aos juizes do tribunal. O Vereador Dr. Manuel Alberto questionou se já foi feita alguma fiscalização ao muro junto às piscinas e se é necessária alguma intervenção por parte do empreiteiro, ao que o Senhor Presidente respondeu que o empreiteiro disse que aquele era um muro de dilatação e que aquela situação é normal, no entanto pediu que este esclarecimento fosse dado por escrito. Seguidamente o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou se já há um relatório sobre a EDVENERGIA, ao que o Senhor Presidente respondeu que espera trazer o relatório na próxima reunião para encerrar este processo. Por último o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou como é está a ser feito o plano de recuperação das vias municipais e como é que esse levantamento está a ser discutido com os vários autarcas das freguesias. A este propósito o Senhor Presidente respondeu que este é um levantamento bastante extenso, as valas estão identificadas freguesia a freguesia e já deram a indicação aos serviços para que as mesmas fossem tapadas. Logo a seguir vão procurar fazer a reparação e a requalificação das vias municipais. O Senhor Presidente disse que na Rua do Coxo, na freguesia de Loureiro, o empreiteiro está com as obras em curso e estão a aguardar reunião para ver se conseguem resolver este problema com preço razoável. O Senhor Presidente disse que quer ver se até ao final deste ano têm as vias requalificadas e nada será feito sem a prévia abordagem das Juntas de Freguesia. =====

*===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====*

*===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e três do passado mês de Outubro e cinco do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====*

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** Retirado. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **HUGO MIGUEL FERREIRA COSTA – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (I/80942/2012):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando o teor da informação social que se anexa, relativamente ao aluno Hugo Miguel Ferreira Costa, que frequenta o Jardim de Infância da Alumieira, proponho: - Ao abrigo da alínea c) do nº4 do artigo 64, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com a nova redação introduzida pelo Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que o aluno Hugo Miguel Ferreira Costa seja isento do pagamento do prolongamento de horário no montante de 10€ mensais, com efeitos retroativos ao mês de Outubro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **LETÍCIA SOFIA RODRIGUES SILVA – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (I/80936/2012):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando o teor da informação social que se anexa, relativamente à aluna Letícia Sofia Rodrigues Silva, que frequenta o Jardim de Infância da Alumieira, proponho: - Ao abrigo da alínea c) do nº4 do artigo 64, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com a nova redação introduzida pelo Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a aluna Letícia Sofia Rodrigues Silva seja isenta do pagamento do prolongamento de horário no montante de 10€ mensais, com efeitos retroativos ao mês de Outubro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **CENTRO DE APOIO FAMILIAR PINTO DE CARVALHO – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/88147/2012):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas, e considerando: - Que o espaço se encontra disponível na data requisitada; - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa para a entidade requisitante e para a pessoas envolvidas, proponho: - A cedência do Cine-Teatro Caracas ao Centro de Apoio Familiar Pinto de Carvalho, com isenção de taxa de locação, no dia 8 de Dezembro de 2012.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A “TRUPE – SONS EM CENA” – APROVAÇÃO (I/89334/2012):** Pela Vereadora Dra.

Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que através da observação, da imitação e da experimentação os bebés desenvolvem principalmente a perceção sensorial, a linguagem gestual, a coordenação motora e posteriormente e conseqüentemente, a construção de conceitos de propriedades do som como forte e fraco, rápido e lento, timbres, noção de pulsação, grave e agudo; - Que a música e as histórias sonoras contadas transportam-nos para um mundo de fantasia, proporcionando momentos inesquecíveis de partilha e socialização; - As atribuições dos Municípios em matéria de educação e tempos-livres prevista designadamente no art.º 19º e 21º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, proponho: - Ao abrigo da alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que seja aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a “Trupe - Sons em cena”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, tendo em vista, designadamente a promoção da música na 1ª Infância de uma forma lúdica e familiar.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/90121/2012):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64.º n.º 4.º alínea c) com a nova redação introduzida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de Novembro de 2012, em conformidade com o quadro abaixo, que integra dos respetivos números de compromisso de fundo disponível:*

<i>Nome</i>	<i>Freguesia</i>	<i>Nº Contribuinte</i>	<i>Valor Apoio</i>	<i>Nº Compromisso de Fundo Disponível</i>
<i>Deolinda Sofia Pinto Soares</i>	<i>Loureiro</i>	<i>224 880 322</i>	<i>€ 35,00</i>	<i>4468</i>
<i>Maria Rosa Borges da Silva</i>	<i>S. Tiago Riba-Ul</i>	<i>116 682 698</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>4469</i>
<i>Maria Antónia Almeida Pereira</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>211 159 425</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>4470</i>
<i>Augusto da Silva Pimenta</i>	<i>Cucujães</i>	<i>142 068 039</i>	<i>€ 40,00</i>	<i>4471</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE RENOVAÇÃO E REAJUSTAMENTOS DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/90124/2012):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a*

informação do Serviço de Gestão de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64.º n.º 4.º alínea c) com a nova redação introduzida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:

Nome	Nº Contribuinte	Valor Apoio	Valor da Renovação	Nº Compromisso de Fundo Disponível
<i>Maria Aldina da Costa Cardoso</i>	222 495 332	€ 87,50	€ 87,50	532
<i>António Almeida</i>	104 036 460	€ 70,00	€ 70,00	394
<i>Maria Alice Dias Oliveira</i>	131 931 962	€ 60,00	€ 60,00	534
<i>Maria José Almeida Tavares</i>	193 920 980	€ 60,00	€ 60,00	604
<i>Irene Nunes Oliveira</i>	169 976 629	€ 60,00	€ 60,00	438
<i>Maria de Fátima da Silva Correia</i>	174 847 335	€ 52,50	€ 52,50	586
<i>Maria Gonçalves Ramos</i>	172 587 077	€ 87,50	€ 87,50	594
<i>Manuel António Ferreira Pinto Gama</i>	213 437 066	€ 55,00	€ 55,00	467
<i>Maria Rosa Barbosa Pereira</i>	142 074 454	€ 87,50	€ 87,50	598
<i>Maria dos Reis Fonseca</i>	172 737 761	€ 90,00	€ 67,50	577
<i>Fernando Rodrigues Faria</i>	147 331 463	€ 87,50	€ 87,50	461
<i>Ilda Conceição Figueiredo</i>	159 524 911	€ 45,00	€ 45,00	432
<i>Libânia Delfina Grilo Carvalho</i>	232 958 939	€ 80,00	€ 80,00	454
<i>Aurora Maria Sousa Azevedo</i>	207 124 132	€ 35,00	€ 35,00	167
<i>Maria de Fátima Soares Luzes</i>	146 009 576	€ 52,50	€ 52,50	571

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (1/90132/2012): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: - Por não apresentar requerimento de candidatura para renovar o referido apoio: Ana Cláudia da Silva Noronha Amorim, Manuel José Oliveira Leite, Marina Lopes de Almeida Oliveira, Rosa Maria Natividade Fontoura Ribeiro, com efeitos a partir do mês de Novembro de 2012; - Por motivos de incumprimento verificado no âmbito do acompanhamento à situação: Maria de La-Salette da Conceição Pereira, com efeitos a partir do mês de Novembro de 2012; - Por não cumprir os requisitos regulamentares para beneficiar do apoio: Maria Adélia Neta Vaz, com efeitos a partir do mês de Agosto de 2012, tendo sido em tempo providenciado o não*

pagamento do apoio respeitante a este mês.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **RATIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALARGAMENTO DIÁRIO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “LOVE CLUB” (I/88649/2012):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, relativamente ao processo n.º 3362 de Mapa de Horário, no dia 25/10/2012, foi deferido, por meu despacho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, o alargamento de Horário diário para os dias 31/10/2012 e 02/11/2012 até às 5:00 horas do dia seguinte, para o estabelecimento “Love Club” – Praça da Liberdade, nº 400 – Cesar. Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do ato praticado na respetiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALARGAMENTO TRIENAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “BRICOAZEMÉIS – SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE BRICOLAGE, LDA.” - APROVAÇÃO (I/89251/2012):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado “Bricozeméis - Sociedade de Distribuição de Bricolage, Lda.” sito na Rua D. Maria I, freguesia de Oliveira de Azeméis o qual tem como actividade principal de comércio a retalho de material para bricolage, para a prática do horário das 09.00H até às 21.00H todos os dias da semana, sábados e domingos. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA DE “ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/LOUREIRO – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO (I/89551/2012): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que por deliberação de 28 de setembro de 2012 foi adjudicada à empresa PAVIAZEMÉIS – Pavimentações de Azeméis, Lda., com sede em Oliveira de Azeméis, a empreitada “Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro”, proponho: A aprovação da minuta do contrato da referida empreitada, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, de acordo com o estabelecido no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO (I/78241/2012): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os objetivos a que se propôs a Junta de Freguesia de Fajões com a deslocação a Lucé – França, da Banda de Música de S. Martinho, iniciativa de grande importância para a população daquela freguesia; - Ainda, o interesse municipal da representação do nosso Município naquele evento; - A responsabilidade da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis nas competências de preservação dos usos e costumes, na vertente histórica, pedagógica e de divulgação dos valores culturais endógenos, através das danças e cantares tradicionais, que se pretendem afirmar e fomentar; - Os custos com a deslocação ascendeu a 2 000,00 €, proponho: Ao abrigo da alínea b) n.º 6 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, seja concedida à Freguesia de Fajões uma comparticipação no valor de € 2 000,00 (dois mil euros), para fazer face a despesas com o exercício das competências a que alude o n.º 6, al. l) do art.º 34.º, daquele diploma; correspondendo ao Compromisso de Fundo Disponível n.º 4482/ 2012, conforme estabelece a Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA – REVOGAÇÃO DE PROTOCOLO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS (I/89459/2012): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 31 de Janeiro de 2003, foi celebrado protocolo entre o Município e a Freguesia de Pinheiro da Bemposta, pelo qual o Município delegou na Junta de Freguesia competências na vigilância, limpeza, asseio, conservação e manutenção do espaço denominado “Largo da malha”, bem como toda a zona histórica da freguesia de Pinheiro da Bemposta; - Que já não se mantêm os

fundamentos e pressupostos que presidiram à aprovação e assinatura do referido protocolo; - O disposto na alínea a) do art.º 40 do C.P.A., proponho: - A revogação do citado protocolo, com efeitos a partir de outubro do corrente ano, nos termos e fundamentos expostos; - Que se submeta à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.”No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que achava estranho o facto do Presidente da Junta de Freguesia não estar ao corrente da situação. O Senhor Presidente disse que dever ter existido uma falha de comunicação dado que pediu para falarem com o Senhor Presidente de Junta sobre este assunto. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDOS DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADADE:** =====

===== **PI/7879/2012 (I/88809/2012) – MANUEL CAMPOS DE PINHO,** residente na Rua 30 de Agosto, n.º 655, freguesia de Fajões, deste concelho, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de Otilia de Resende Bastos, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio composto de terreno arvense, sito no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, deste concelho, com a área de 0,078300ha, a confrontar de norte com Manuel Leite de Pinho, de nascente com António Alves da Silva, de sul com Mário de Pinho Campos e de poente com estrada, inscrito na matriz rústica 2857. O requerente juntamente com os demais herdeiros da referida Otilia de Resende Bastos pretendem celebrar escritura de partilha extra judicial dos bens deixados pela falecida. Pretende-se que na escritura a realizar o mesmo seja partilhado da seguinte forma: ¼ indiviso para a herdeira Deolinda Maria de Bastos de Pinho; ¼ indiviso para o herdeiro Marcolino de Bastos Pinho; ¼ indiviso para o herdeiro Fernando Manuel Bastos de Pinho; ¼ indiviso para o herdeiro Osvaldo Bastos de Pinho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/7862/2012 (I/88807/2012) – MANUEL CAMPOS DE PINHO,** residente na Rua 30 de Agosto, n.º 655, freguesia de Fajões, deste concelho, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de Otilia de Resende Bastos, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio composto de cultura de sequeiro, sito no lugar da Gandara, freguesia de Fajões, deste concelho, com a área de 0,071500ha, a confrontar de norte com Manuel Campos de Pinho, de nascente com António Alves da Silva, de sul com Miguel António da Rocha Paiva e de poente com Manuel Campos de Pinho, inscrito na matriz rústica 2739. O requerente juntamente com os demais herdeiros da

referida Otilia de Resende Bastos pretendem celebrar escritura de partilha extra judicial dos bens deixados pela falecida. Pretende-se que na escritura a realizar o mesmo seja partilhado da seguinte forma: ¼ indiviso para a herdeira Deolinda Maria de Bastos de Pinho; ¼ indiviso para o herdeiro Marcolino de Bastos Pinho; ¼ indiviso para o herdeiro Fernando Manuel Bastos de Pinho; ¼ indiviso para o herdeiro Osvaldo Bastos de Pinho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====\=====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:** =====

===== **PI/4720/2012 – MANUEL MARTINS PEREIRA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/88286/2012):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião de Câmara para ratificar o meu despacho de 23.10.2012, que se transcreve: “Defere-se o pedido de isenção de taxas”.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== ***Porque não constava da Ordem de Trabalhos foi de seguida analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o assunto que se segue:*** =====

===== **ALUGUER DE TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO, PELO PERÍODO DE DOIS MESES – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL, DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – AJUSTE DIRETO REGIME SIMPLIFICADO:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, datado de 02.11.2012, o qual se passa a transcrever: “No âmbito da minha competência própria, nos termos da alínea a) do número 1, do artigo 18º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e ao abrigo do disposto no artigo 36º, conjugado com o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.): Considerando: A necessidade de disponibilização aos munícipes de meios de pagamento via rede Multibanco, sendo, por isso, imprescindível o recurso ao aluguer de terminais de pagamento automático para o Gabinete de Atendimento ao Munícipe; Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação nº I/35361/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio Favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente o prazo de execução do serviço superior a 20 dias), previstos na alínea b) e c) da referida deliberação, pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; Que a natureza e o objeto da aquisição do serviço não se revela aplicável a verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que

*ainda não foi publicada a Portaria a que se refere o n.º 2, do artigo 33º-A, da Lei n.º 53/2006 e respetivas alterações; Que a autorização da presente contratação se revela imprescindível e porque não é possível reunir extraordinariamente o executivo, torna-se necessário proceder ao desenvolvimento imediato e atempado de procedimento adequado, já que existe um procedimento a decorrer – (resultante da não adjudicação do anterior), no entanto, este aguarda receção de propostas, pelo que, não se poderá aguardar pela sua conclusão sem recorrer a nova contratação com vista a assegurar este serviço, devendo o presente despacho ser submetido a ratificação do Órgão Executivo, do ato por mim praticado, nos termos do nº 3, do art.º 68º do Dec. Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro. - Determino, que se proceda à contratação da necessidade apresentada na RQI 3026/12, contratação de aluguer de 4 terminais de pagamento móveis e 1 fixo, por ajuste direto em regime simplificado, tendo em conta o valor da despesa estimada, de € 310,00 (trezentos e dez euros) acrescidos de IVA á taxa legal em vigor respeito pelo estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 20º, do CCP e, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, economia e eficiência. - Autorizo a respetiva despesa conforme Proposta de Cabimento n.º 2048/2012 e Compromisso Fundo Disponível nº 4500/2012.- Determino, nos termos do artigo 112º, do C.C.P., que, conforme indicação do serviço requisitante, se proceda ao convite para apresentação de proposta, unicamente ao seguinte prestador de serviços, por ser o detentor dos equipamentos atualmente instalados: **Banco Espírito Santo**. - Delego a minha competência para a realização de todas as formalidades procedimentais conducentes à realização desta despesa na Técnica Superior - Dr.ª Susana Cruz, em respeito pelo estipulado no artigo 109º do C.C.P., com exceção, de acordo com o previsto no número 2, do artigo 69º, do CCP, da competência para adjudicação.”* =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10h 40m da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====